Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 51/2022 - PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A REDAÇÃO DOS INCISOS I E II DO § 1º DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1595, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2516, DE 29 DE MARÇO DE 2012 E PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2765, DE 04 DE ABRIL DE 2016, CONFORME ESPECIFICA (GRATIFICAÇÃO SERVIDORES/POUPATEMPO).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/12/2022
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

TEXTO DA AÇÃO

Nova Redação aprovada em 13/12/2022.

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2022.

Silvana Defende de Andrade
Agente Técnico Legislativo